



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ILICÍNEA**

**Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39**  
pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 –000

**LEI Nº1786, DE 25/11/2010**

“Dá denominação ao Arquivo Municipal”

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Arquivo Municipal, localizado na Prefeitura Municipal de Illicínea-MG, que passará a ter a seguinte denominação: ARQUIVO MUNICIPAL MARIA DAS DORES PASSOS MAIA (DORICA).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 25 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_

ALUISIO BORGES DE SOUZA

Prefeito Municipal

